



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10.022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.048/2024
PROCESSO ADM. Nº 28.779/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.022/2024, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de “Kits da Coleção Professor Leitor - Editora Cortez” para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa (professores, psicólogos educacionais, assistentes sociais, supervisores pedagógicos, orientadores pedagógicos e gestores), com validade de 12 (doze) meses, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

- 2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ:	42.888.984/0001-39
FONE/FAX:	(84) 36420088
END:	Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Condomínio Seaway Shopping, Loja 26, Capim Macio
CEP:	59.082-095
CIDADE/ESTADO	Natal-RN
E-MAIL:	arrdistribuidora@yahoo.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	Alexandre Ramos Ribeiro
RG. Nº 4.720.884-83 SSP-BA	CPF Nº 891.108.465-49

ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA:4288
898400013
9

Assinado de
forma digital
por ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA:42888984
000139
Dados:
2024.12.12
13:53:05 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LOT E	UNI D	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	KIT	AMPLA CONCORRÊNCIA (PROFESSORES PEDAGOGOS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12 (doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes.	1.460	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	R\$ 1.379,26	R\$ 2.013.719,60
02	KIT	COTA RESERVADA (PROFESSORES PEDAGOGOS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12 (doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01	365	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	R\$ 1.379,26	R\$ 503.429,90

ARR
DISTRIBUID
ORA DE
LIVROS
LTDA:42888
984000139

Assinado de
forma digital por
ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA:428889840
00139
Dados:
2024.12.12
13:53:23 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		(um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes.				
03	KIT	AMPLA CONCORRÊNCIA (PROFESSORES DE DISCIPLINA) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes. (PROFESSORES DE DISCIPLINA)	1.165	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	R\$ 1.381,87	R\$ 1.609.878,55

ARR
DISTRIBUID
ORA DE
LIVROS
LTDA:42888
984000139

Assinado de forma digital por ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA:4288898400 0139
Dados: 2024.12.12 13:53:38 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04	KIT	COTA RESERVADA (PROFESSORES DE DISCIPLINA) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes. (PROFESSORES DE DISCIPLINA)	291	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	R\$ 1.381,87	R\$ 402.124,17
05	KIT	AMPLA CONCORRÊNCIA (GESTORES E ESPECIALISTAS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e	679	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	R\$ 1.389,97	R\$ 943.789,63

ARR
DISTRIBUIDO
RA DE
LIVROS
LTDA:42888
984000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA:4288898400
0139
Dados: 2024.12.12
13:53:50 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes.				
06	KIT	COTA RESERVADA (GESTORES E ESPECIALISTAS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes.	170	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	R\$ 1.389,97	R\$ 236.294,90
VALOR TOTAL: R\$ 5.709.236,75 (cinco milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Elemento da Despesa	Fonte de Recursos
---------------	---------------------	-------------------

ARR
DISTRIBUID
ORA DE
LIVROS
LTDA:42888
984000139

Assinado de forma digital por ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA:4288898400 0139
Dados: 2024.12.12 13:54:08 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.101.12.361.5417.10254 9	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30%
-------------------------------	-----------	---

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do **APÊNDICE I**, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 6.1.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

ARR
DISTRIBUIDO
RA DE LIVROS
LTDA:428889
84000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA:428889840001
39
Dados: 2024.12.12
13:54:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, e no PNCP, ficando tais informações disponíveis durante a vigência da ata de registro de preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:
- 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
- 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA:42888984
000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA:42888984000139
Dados: 2024.12.12
13:54:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

ARR
DISTRIBUIDO
RA DE LIVROS
LTDA:428889
84000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA:4288898400013
9
Dados: 2024.12.12
13:54:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8.9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.6.1, 8.6.2, e 8.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.10.1. Por razão de interesse público;

8.10.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

8.10.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura
ARR DISTRIBUIDORA DE
LIVROS LTDA:42888984000139
Assinado de forma digital por ARR DISTRIBUIDORA
DE LIVROS LTDA:42888984000139
Dados: 2024.12.12 13:55:15 -03'00'

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº 42.888.984/0001-39

Alexandre Ramos Ribeiro

CPF Nº 891.108.465-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

APÊNDICE I – CADASTRO DE RESERVA

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

Nota Explicativa: Nos termos do art. 82, § 5º, VI da Lei nº 14.133/2021, é permitida a inclusão, na ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

ARR DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA:4288898400013
9

Assinado de forma digital por
ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA:42888984000139
Dados: 2024.12.12 13:55:36
-03'00'

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/C801-07ED-E2C4-8223> e informe o código C801-07ED-E2C4-8223





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C801-07ED-E2C4-8223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:53:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:53:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:53:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:53:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:34 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:48 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:55:15 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:55:36 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/12/2024 09:14:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C801-07ED-E2C4-8223>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10.022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.048/2024
PROCESSO ADM. Nº 28.779/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria Amélia Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.022/2024, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de "Kits da Coleção Professor Leitor - Editora Cortez" para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa (professores, psicólogos educacionais, assistentes sociais, supervisores pedagógicos, orientadores pedagógicos e gestores), com validade de 12 (doze) meses, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ:	42.888.984/0001-39
FONE/FAX:	(84) 36420088
END:	Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Condomínio Seaway Shopping, Loja 26, Capim Macio
CEP:	59.082-095
CIDADE/ESTADO	Natal-RN
E-MAIL:	arrdistribuidora@cashwa.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	Alexandre Ramos Ribeiro
RG. Nº	4.720.884-83
SSP-BA	CPF Nº 891.108.465-49

ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA-4288
898400013
9
Assinatura de
forma digital
por ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA-4288884-
000139
Dados:
2024.12.12
15:53:01 -0100'

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pjoao.pessoapb.pb.gov.br/portal/assinaturas>. Acesso: 2024.12.12 15:53:01 -0100'



LOT E	UNI D	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KIT	AMPLA CONCORRÊNCIA (PROFESSORES PEDAGOGOS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12 (doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Hórcio de Anís, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de (seis) horas de capacitação para os docentes.	1.460	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	RS 1.379,26	RS 2.013.719,60
02	KIT	COTA RESERVADA (PROFESSORES PEDAGOGOS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12 (doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01	365	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	RS 1.379,26	RS 503.429,90

ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA-42888
984000139
Assinatura de
forma digital por
ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA-4288884-
000139
Dados:
2024.12.12
15:53:23 -0100'

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pjoao.pessoapb.pb.gov.br/portal/assinaturas>. Acesso: 2024.12.12 15:53:23 -0100'



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria Amélia Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

ARR
DISTRIBUID
ORA DE
LIVROS
LTDA/42888
984000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA/42888984001
39
Dados: 2024.12.12
13:53:38 -03'00'

		(um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes.				
03	KIT	AMPLA CONCORRÊNCIA (PROFESSORES DE DISCIPLINA) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes. (PROFESSORES DE DISCIPLINA)	L.165	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	RS 1.381,87	RS 1.609.878,55

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.15dc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>



ARR
DISTRIBUID
ORA DE
LIVROS
LTDA/42888
984000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA/42888984001
39
Dados: 2024.12.12
13:54:08 -03'00'

		01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes.				
06	KIT	COTA RESERVADA (GESTORES E ESPECIALISTAS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes.	170	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	RS 1.389,97	RS 236.294,90
VALOR TOTAL: RS 5.709.236,75 (cinco milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Elemento da Despesa	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.10254 9	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 50%

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do **APÊNDICE I**, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.1.2. Manterem sua proposta original.
- 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

ARR
DISTRIBUID
ORA DE
LIVROS
LTDA/42888
84000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA/42888984001
39
Dados: 2024.12.12
13:54:22 -03'00'

ARR
DISTRIBUID
ORA DE
LIVROS
LTDA/42888
984000139

Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA/42888984001
39
Dados: 2024.12.12
13:53:50 -03'00'

		COTA RESERVADA (PROFESSORES DE DISCIPLINA) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e 01 (um) Diário Cultural com informações do professor, calendário 2024 e 2025, feriados, informações sobre o município, Competências Gerais da BNCC, Matriz de Referência SAEB, Matriz com Horário de Aula, Planejamento Semanal, além de Anotações. Além da caixa, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo de 6(seis) horas de capacitação para os docentes. (PROFESSORES DE DISCIPLINA)				
04	KIT		291	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	RS 1.381,87	RS 402.124,17
05	KIT	AMPLA CONCORRÊNCIA (GESTORES E ESPECIALISTAS) Kit Coleção Professor Leitor, contendo 12 títulos físicos, 01 Guia do Professor e 01 Diário Cultural- Caixa confeccionada em papelão com espaço compatível para acondicionar 12(doze) títulos físicos, com conteúdos digitais adicionais, em vídeo, dos autores ou especialistas, via QR Code, acoplado aos livros físicos- 01 (um) Guia do Professor, com orientações didáticas sobre os livros que compõem o Kit e	679	Coleção Professor Leitor Fabricante: Cortez Editora	RS 1.389,97	RS 943.789,63

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.15dc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.15dc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.15dc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>



6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações remanentes do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, e no PNCP, ficando tais informações disponíveis durante a vigência da ata de registro de preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insustentável o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

ARR
DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA:42888984
000139
Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA:42888984000139
Dados: 2024.12.12
13:54:34 -03'00'

ARR
DISTRIBUIDO
RA DE LIVROS
LTDA:4288898
84000139
Assinado de forma
digital por ARR
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA:4288898400013
9
Dados: 2024.12.12
13:54:48 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8.9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.6.1, 8.6.2, e 8.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.10.1. Por razão de interesse público;

8.10.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

8.10.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura
ARR DISTRIBUIDORA DE
LIVROS LTDA:42888984000139
Assinado de forma digital por ARR DISTRIBUIDORA
DE LIVROS LTDA:42888984000139
Dados: 2024.12.12 13:55:15 -03'00'
ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ Nº 42.888.984/0001-39
Alexandre Ramos Ribeiro
CPF Nº 891.108.465-49

APÊNDICE I – CADASTRO DE RESERVA

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)							
Item do TR	Especificação	Marcas (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)							
Item do TR	Especificação	Marcas (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário

Nota Explicativa: Nos termos do art. 82, § 5º, V da Lei nº 14.133/2021, é permitida a inclusão, na ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusive do licitante que mantiver sua proposta original.

ARR DISTRIBUIDORA
DE LIVROS
LTDA:4288898400013
9
Assinado de forma digital por
ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA:42888984000139
Dados: 2024.12.12 13:55:36
-03'00'

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CBO1-07ED-E2C4-8223>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C801-07ED-E2C4-8223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:53:05 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:53:38 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:53:50 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:08 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:22 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:34 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:54:48 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:55:15 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 42.888.984/0001-39) VIA PORTADOR ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO (CPF 891.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 13:55:36 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/12/2024 09:14:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C801-07ED-E2C4-8223>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 783/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): BANDA FUNKERIA
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento “PROGRAMAÇÃO DE FINAL DE ANO – 2024”, na data do dia vinte e oito de dezembro de 2024 (28/12/2024), com início previsto a partir das 19h:00min, no Busto de Tamararé, no Bairro de Tambáú, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa – PB, em 13 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0615-9395-145B-2608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/12/2024 13:56:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0615-9395-145B-2608>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 789/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): BANDA CAVALO DE PAU
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento “FORRÓ VERÃO – 2025”, na data do dia onze de janeiro de 2025 (11/01/2025), com início previsto a partir das 00h:30min, no Busto de Tamararé, no Bairro de Tambáú, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

João Pessoa – PB, em 13 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BBF-81F4-2735-6305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/12/2024 13:56:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BBF-81F4-2735-6305>